



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM 159/2019

Em 18 de dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja

DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

DIVINÓPOLIS - MG

Conteúdos:

1) Supressão dos ofícios EM nº 094, 100, 101, 109 e 134 todos de 2019, em que se referem as mensagens modificativas ao Projeto de Lei Nº EM/057/2019 - que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020;

2) Resposta ao Ofício CM 423/2019, em que requisita informações do Poder Executivo Municipal;

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CONTEÚDO 1

No intuito de facilitar o processo legislativo e a aprovação, segue no Anexo I a peça orçamentária já adequada a todos os ofícios já encaminhados em que foram apresentadas mensagens modificativas ao Projeto de Lei EM nº 057/2019 - que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020, quais sejam: EM nº 094/2019, 100/2019, 101/2019, 109/2019, e 134/2019 estando todas as modificações inclusas no corpo da referida proposição legislativa.

CONTEÚDO 2

Em atendimento ao Ofício CM-423/2019 da Procuradoria/Consultoria Legislativa, da Comissão de fiscalização financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis, verifica-se que todas as mensagens modificativas que foram apresentadas, nos ofícios EM nº 094/2019, 100/2019, 101/2019, 109/2019 e 134/2019, se fazem necessárias para não ocasionar qualquer alteração no montante da atividade mencionada ou prejuízo ao Projeto de Lei Nº EM/057/2019 que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020.

Enfim, valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de contar com a habitual atenção antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal**

Anexo 01